DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 5
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaci.

Contratado: Osvaldo Gonçalves Caneira

CPF- 018.706.498-93

Objeto: Locação de Imóvel residencial, localizado na Rua Augusto Fernandes dos Santos nº 1031 – Bairro Elvio Caneira – Jaci – SP, para a Instalação do Almoxarifado, pelo prazo de 09 (nove) meses.

Assim, onde se lê:

“Locação de imóvel residencial”,

Leia-se

“Locação de Imóvel comercial”

Data do Contrato: 03 de abril de 2023.

Valor: **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais, valor total do contrato **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei- 8.666/93

Jaci, 03 de abril de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

DATA: 24/04/2023

HORÁRIO: 15H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO:A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços sob o regime de empreitada por preço global, **para a reforma**do centro **de saúde**, **localizado na Rua X**V de Novembro**nº**614 – Bairro Centro – Jaci – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **SETOR DE LICITAÇÃO**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023 e do Engenheiro Civil, Senhor Fernando da Silva Filho. Aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação, verificou-se que 02 (duas) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABLHO LTDA ME**.,** sem representante e CCM EDIFICAÇÕES LTDA ME., sem representantes. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo as propostas nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as propostas apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: em seguida foi aberto o envelope da empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABLHO LTDA ME,** onde a mesma apresentou o preço de **R$ 381.455,39** (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e a empresa, **CCM EDIFICAÇÕES LTDA ME,** o preço de **R$ 379.929,57** (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo declarada a vencedora do certame pelo menor preço apresentado. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos demais presentes que assim a desejarem.

Andrea Cristina da Silva Mardegan Bianchi

Presidente da C.L.

Marli Regassine Travagim

Membro da C.L.

Irene Soares Nava

Membro da C.L.

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 24/04/2023 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, localizad**o **na Rua 26 de Dezembro nº 617** – Bairro Centro – Jaci – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023 e do Engenheiro Civil, Senhor Fernando da Silva Filho. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação, verificou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de

documentação e proposta, a saber: **C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** sem representante; **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.,** sem representante; **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA,** sem representante; **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.,** sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelos licitantes:**C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** sem representante; **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.,** sem representante; **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.,** sem representante,a Comissão Municipal de Licitação, sem divergência de votos, julgou dito proponentes devidamente **HABILITADOS** e **INABILITAR** o licitante: **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA,** sem representante, pelos seguintes motivos: não atendeu o subitem 'b', considerando ausência de apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, subitem 'c.1', considerando ausência de apresentação de Certidão (ões) ou Atestado (s) expedido (s) em nome da empresa licitante e fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigidos no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital, subitem 'b', considerando ausência de apresentação de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária conforme exigido no Item nº 4.2.1 – Habilitação Jurídica, do edital, não atendeu o subitem 'a' Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo IV deste Edital), 'b" Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, art. 117 – Constituição Estadual) – Anexo VI deste Edital, 'c' Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, conforme exigido no Item nº 4.2.5 – Outras Comprovações, do edital e As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar declaração conforme modelo estabelecido no Anexo V deste Edital visando ao exercício do direito de preferência e fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal, e apresentada, preferencialmente, **FORA** dos Envelopes nº 1 (Documentação) e nº 2 (Proposta Comercial), conforme exigido no Item nº 4 – Documentos de Habilitação, do edital considerando ausência das certidões assinadas. A Comissão Municipal de Licitação ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Jaci. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **05 DE MAIO DE 2023**, às **09h00**, na **Sala da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo Engenheiro Civil, Senhor Fernando da Silva Filho.

ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI
PRESIDENTE DA CL
MARLI REGASSINE TRAVAGIM
MEMBRO DA CL
IRENE SOARES NAVA
MEMBRO DA CL
FERNANDO DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 24/04/2023 HORÁRIO: 10H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PRAÇA DA MATRIZ,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 –

Jaci – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023 e do Engenheiro Civil, Senhor Fernando da Silva Filho. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação, verificou-se que 05 (cinco) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **LGR CONSTRUTORA LTDA.,** sem representante; **COMARGA CONSTRUTORA LTDA.,** sem representante; **ENGEARQ NIPOA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.,** sem representante; **C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** sem representante, **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.,** sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelos licitantes: **LGR CONSTRUTORA LTDA.,** sem representante; **COMARGA CONSTRUTORA LTDA.,** sem representante; **ENGEARQ NIPOA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.,** sem representante, a Comissão Municipal de Licitação, sem divergência de votos, julgou dito proponentes devidamente **HABILITADOS** e **INABILITAR** os licitantes: **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.,** sem representante, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem ‘c.1.1’, considerando ausência de apresentação de 2.927 m^2 de execução de Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, conforme exigidos no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital; **C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** sem representante, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem ‘c.1.1’, considerando ausência de apresentação de 2.927 m^2 de execução de Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, conforme exigidos no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital. A Comissão Municipal de Licitação ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Jaci. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **05 DE MAIO DE 2023**, às **10h30**, na **Sala da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci - SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo Engenheiro Civil, Senhor Fernando da Silva Filho.

ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI
PRESIDENTE DA CL
MARLI REGASSINE TRAVAGIM
MEMBRO DA CL
IRENE SOARES NAVA
MEMBRO DA CL
FERNANDO DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER LEGISLATIVO

Editais

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, para os fins dispostos em instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e salários dos empregos dos quadros da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2022.

Especificação	Valor
01 – Agentes Políticos	
Presidente da Câmara	R$ 2.500,00
Vereadores	R$ 2.200,00
02 – Empregos Públicos Permanentes	
Diretor de Finanças	R$ 9.491,88
Diretor Técnico Administrativo	R$ 9.491,88
Auxiliar Operacional	R$ 2.012,87
03 – Empregos Públicos em Comissão	
Assessor Jurídico	R$ 4.613,02

Os valores indicados para os empregos representam o salário mensal básico, fixado por lei, os quais, conforme cada caso concreto, poderão ser acrescidos de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Câmara Municipal de Jaci, 31 de janeiro de 2.023.

Aparecida Daise Teixeira de Jesus
Presidenta da Câmara

Rua Cassiano Maciel Pontes, 123 - Centro - CEP 15155-000 - FONE: 17 3283-1300 - E-mail: camara@camarajaci.sp.gov.br